



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO N.º 600 — CAIXA POSTAL. 77 — CEP 14.620 — FONES. 2239 - 2474

L E I Nº 1151

De 31 de Março de 1980

Dispõe sobre a aprovação de um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL de R\$ 50.000,00. para suprir despesas com aquisição de um terminal telefônico.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica Aprovado na Contadoria Municipal, um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suprir despesas com aquisição de um terminal telefonico para o Centro de Saude do Jardim Vila Cidade Alta, que obedecerá a seguinte dotação orçamentaria:

07 Setor de Saude e Assistencia Social

01 Serviços de Saude

4250 Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado

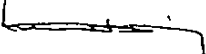
Clas. Funcion. Programatica 13 75 428 1

R\$ 50.000,00 - Ficha 202

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item I, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 31 de Março de 1.980.


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 13 fls. 53/V

Eu, J. M. M. M. registrei.